



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 139 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 19.920/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR/324/BA, trecho SALVADOR FEIRA DE SANTANA, subtrecho km 35,7 - FEIRA DE SANTANA (LOTE 1 e 2), entre os km 35 + 700 - 71 + 100, numa extensão de 35,40 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 197/76 e consoante desenhos nºs PEET-4259/76 até PEET-4298/76 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams

*D.O. B-1-14  
Secas I  
Part B*

ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 29 / 12 / 76

AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 01.633

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo 16  
de 24 01 77  
Venício Pedroni  
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573  
S. M. de P. B. CO. 2103